Lei nº. 958/2008

Dá denominação Ao logradouro público que menciona.

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça da lagoa localizada no bairro Arrozal, nesta Cidade, - passa a se denominar "Praça Antonio Mario de Oliveira Pombo".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 26 de junho de 2008.

Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal